



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.263 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64, e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Silveiras para o exercício de 2024, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado, e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Parágrafo único.** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

**Art. 2º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, observando-se as seguintes estratégias:

I - acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

II - acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável;

III - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

IV - assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

V - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

VI - assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

VII - assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno, e a preço acessível à energia, para todos;

VIII - promover o crescimento econômico amplo, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

IX - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;

X - reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

XI - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

XII - assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

XIII - tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

XIV - conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

XV - proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e conter a perda de biodiversidade;

XVI - promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos, construindo instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e

XVII - fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**MUNICIPAL**

4 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**Art. 3º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são os projetos especificados nos **Anexos** de prioridades e metas, os quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária de 2024, e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Art. 4º** A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício.

§1º Não será considerada, para os efeitos do *caput*, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§ 2º A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações a serem consignadas no **Anexo** a título de riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries, e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para obtenção de resultado primário nos níveis do **Anexo** de Metas Fiscais e do Orçamento, de forma implícita.

§ 3º Não sendo a Reserva de Contingência suficiente para atender aos Riscos Fiscais, caso se concretizem, serão utilizados recursos do “Superávit Financeiro” do exercício de 2023, ou de créditos adicionais, abertos por “Excesso de Arrecadação”, inclusive os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, e podendo ser encaminhado Projeto de Lei ao Legislativo para anulação de recursos alocados.

§ 4º Não sendo utilizada a Reserva de Contingência até o final do segundo quadrimestre, poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024**

**Art. 5º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

diretrizes fixadas nesta Lei, bem como o art. 165, § 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e normas aplicáveis à contabilidade pública.

**Parágrafo único.** O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, subfunção, categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 6º** Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

**Art. 7º** A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

**I** - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

**II** - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, por meio de Lei específica.

**Art. 8º** Para os efeitos do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as respectivas alterações.

**Art. 9º** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer

*J R*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendido o disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 10** Quando da execução de programas de competência do município, poderá o Executivo Municipal adotar a estratégia de transferir recursos a entidades do terceiro setor, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal, e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

**Art. 11** As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, inclusive Administração Pública Indireta, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

**Art. 12** A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2020.

**Art. 13** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2024, o Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso

**I** - transferências financeiras a serem concedidas para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

**II** - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

**III** - eventual estoque de restos a pagar processado em exercícios anteriores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**IV** - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário, e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 14** Na forma do art. 13, da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo Municipal estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

**Art. 15** A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta Orçamentária até 31 de julho, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS**

**Art. 16** Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada, ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e da movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

*F. SP*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

§ 2º Não será admitida a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e dos precatórios judiciais.

**Art. 17** A limitação de empenho e da movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 18** Os valores da receita e da despesa, orçados a preços de 2024, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES**

**Art. 19** É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá cumprir as determinações previstas na Lei 13.019/2014.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, do Estado e da União, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

f1  
f



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

§ 3º Fica vedado a utilização de recursos da Subvenção para pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis a execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

§ 4º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária, para a sua execução, dependerão, ainda, de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 20** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 22, parágrafo único, e 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido Diploma Legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos, e funções, ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

§ 1º Os aumentos, de que trata este artigo, somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*, deste artigo; e,

III - observância da legislação vigente, no caso do inciso II, do *caput*.

f  
r



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 21** A Lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro, de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

**Art. 22** Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I - contratação de hora extra, salvo no caso de funcionários que prestam serviços emergenciais das áreas de saúde e de infraestrutura.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO**

**Art. 23** Durante a execução orçamentária, fica autorizado Poder Executivo Municipal a utilizar os dispositivos contidos no art. 167, da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43, e seus parágrafos, da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor;

III – promover alterações nas ações elencadas na LDO, a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos;

IV - transpor, remanejar, transferir recursos orçamentários até o limite de 10% (dez por cento) das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024.

V – reabrir créditos especiais e extraordinários, nos termos do art. 167, da Constituição Federal.

J 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Parágrafo único.** Nos casos em que se tratar de reabertura de créditos especiais e extraordinários, somente poderão ser realizados se, no ato de autorização, forem promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2023, bem como se atender o que preceitua o artigo nº 43, da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

**I** – quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, somente poderá ser reaberto se existir superávit financeiro no exercício de 2023;

**II** – quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários for proveniente de excesso de arrecadação, no exercício de 2023, somente poderá ser reaberto se existir excesso ou tendência de excesso de arrecadação no exercício de 2024;

**III** - quando a fonte de financiamento dos créditos especiais e extraordinários forem provenientes de anulação de dotação ou parcial de dotação orçamentária do exercício de 2023, somente poderá ser reaberto se existir saldo suficiente na dotação destinada a reserva de contingência.

**Art. 24** Observadas as Prioridades e Metas, a que se refere o art. 3º, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de Créditos Adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

**I** - houver sido adequadamente atendidos todos os programas que estiverem em andamento;

**II** - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

**III** - estiverem perfeitamente definidas as suas fontes de custeio;

**IV** - os recursos alocados se destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

**Parágrafo único.** Os projetos que impliquem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II, e § 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

J 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**CAPÍTULO VIII**

**DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 25** O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, Projeto de Lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota, ou modificação de base de cálculo que implique na redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município, e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de agosto de 2023.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	Incluído
Ação:	1005 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	✓ Alterado
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO NA SAÚDE ATRAVÉS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
Produto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		500.000,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	Incluído
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO DE ESF NO CENTRO	✓ Alterado
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE ESF NO CENTRO PARA AMPLIAÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS.	
Produto:	CONSTRUÇÃO REALIZADA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	Incluído
Ação:	1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	✓ Alterado
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Produto:	CONSTRUÇÃO REALIZADA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA	Incluído
Ação:	1020 - REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	✓ Alterado
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Produto:	REFORMA REALIZADA	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "REFORMA REALIZADA" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Incluído
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOÇÃO E ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Produto:	COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA" medida em "COBERTURA POPULACIONAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.700.000,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Incluído
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto:	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.900,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Incluído
Ação:	2003 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Produto:	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			453.800,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Incluído
Ação:	2004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Produto:	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			128.300,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.035.000,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM INTUITO DE PROPORCIONAR MAIORES CONDIÇÕES PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
Produto:	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			267.200,00

Programa:	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PORPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO E MAIOR COBERTURA NA SAUDE ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
Produto:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48.100,00

Programa:	0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Inclusão
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Alterado
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	CONSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE MONTANTE DE RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES		
Produto:	PERCENTUAL MÁXIMO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PERCENTUAL MÁXIMO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA" medida em "PERCENTUAL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	1008 - REFORMA NO PRÉDIO DA ESCOLA NADY NO BATRO BOM JESUS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA MUNICIPALIDADE		
Produto:	REFORMA REALIZADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REFORMA REALIZADA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	1009 - CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA DOM EDMUND CENTRO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA DOM EDMUND, CENTRO, SENDO UMA PARA INFORMÁTICA E UMA PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL (AEE)		
Produto:	CONSTRUÇÃO REALIZADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	1019 - REFORMA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Produto:	REFORMA REALIZADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REFORMA REALIZADA" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	1026 - EXECUÇÃO DE PROJETO PARA EMISSÃO DE AVCB		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EMISSÃO DE AVCB		
Produto:	PROJETO EXECUTADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PROJETO EXECUTADO" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	MANUTENÇÃO DO ENSINO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO ENSINO" medida em "PERCENTUAL"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.580.000,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			128.300,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL		
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.360.000,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			277.900,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO	Inclusão
Ação:	2038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS	
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		64.200,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO	Inclusão
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		106.800,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO	Inclusão
Ação:	2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE	
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		363.400,00

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO	Inclusão
Ação:	2041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA	
Produto:	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - EJA	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - EJA" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		155.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Inclusão
Ação:	2042 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A APAE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ENTIDADE APAE PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Produto:	PARCELAS REPASSADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PARCELAS REPASSADAS" medida em "PARCELAS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			128.300,00

Programa:	0004 - TRANSPORTE ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR TRANSPORTE DE ALUNOS PARA QUE A DISTANCIA NÃO SEJA UM IMPECILHO PARA O ACESSO A EDUCAÇÃO		
Produto:	TRANSPORTE DE ALUNOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "TRANSPORTE DE ALUNOS" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.053.080,00

Programa:	0004 - TRANSPORTE ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR TRANSPORTE DE ALUNOS PARA QUE A DISTANCIA NÃO SEJA UM IMPECILHO PARA O ACESSO A EDUCAÇÃO		
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "TRANSPORTE ESCOLAR" medida em "ALUNOS TRANSPORTADOS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			72.900,00

Programa:	0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Inclusão
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MESMOS		
Produto:	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			722.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Inclusão
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MESMOS	
Produto:	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		54.790,00

Programa:	0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Inclusão
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MESMOS	
Produto:	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL" medida em "ALUNOS ATENDIDOS"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.480,00

Programa:	0006 - CIDADE TRANSPARENTE	Inclusão
Ação:	2027 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	REALIZAR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO PPODER EXECUTIVO	
Produto:	PERCENTUAL PUBLICADO DE ATOS ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta física relativa a "PERCENTUAL PUBLICADO DE ATOS ESTIPULADOS PELA LEGISLAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		104.700,00

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL	Inclusão
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		639.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL		Incluir
Ação:	2052 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		✓ Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Produto:	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO A POPULAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL		Incluir
Ação:	2057 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO BERÇO REDENÇÃO		✓ Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O BERÇO REDENÇÃO COM INTUITO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
Produto:	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO À POPULAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			83.300,00

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL		Incluir
Ação:	2058 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR SÃO VICENTE DE PAULA		✓ Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULA PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
Produto:	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO À POPULAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.300,00

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL		Incluir
Ação:	2059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. DE AUX. AO DESEMPREGADO - PAADPA		✓ Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. DE AUX. AO DESEMPREGADO - PAADPA		
Produto:	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			412.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL		Inclusão
Ação:	2060 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.100,00

Programa:	0007 - IGUALDADE SOCIAL		Inclusão
Ação:	2061 - ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
Produto:	POPULAÇÃO ATENDIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.700,00

Programa:	0008 - EQUILIBRIO ECONOMICO		Inclusão
Ação:	0001 - AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REALIZAR A AMORTIZAÇÃO DE TODAS PARCELAS DE DIVIDAS QUE SE ENCONTRAM PARCELADAS DENTRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DEVIDO		
Produto:	PAGAMENTO DE PARCELAS DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE PARCELAS DOS PARCELAMENTOS DEVIDOS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.900,00

Programa:	0008 - EQUILIBRIO ECONOMICO		Inclusão
Ação:	0002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAR OS PRECATÓRIOS CONSTANTES NOS MAPAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DENTRO DO DEVIDO PRAZO.		
Produto:	PAGAMENTO DE PAGAMENTOS DEVIDOS PARA O EXERCÍCIO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE PAGAMENTOS DEVIDOS PARA O EXERCÍCIO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0008 - EQUILIBRIO ECONOMICO		Inclusão
Ação:	0003 - PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR ORIGINÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR DENTRO DO VENCIMENTO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR DENTRO DO VENCIMENTO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0008 - EQUILIBRIO ECONOMICO		Inclusão
Ação:	2009 - RECOLHIMENTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	RECOLHIMENTO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
Produto:	RECOLHIMENTO DE PARCELAS MENSAIS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "RECOLHIMENTO DE PARCELAS MENSAIS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			459.500,00

Programa:	0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1004 - CENTRO DE EVENTOS E LOJA DE ARTESANATO NA ANTIGA GARAGEM MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	UTILIZAR O CENTRO DE EVENTOS E A LOJA DE ARTESANATOS COMO ATRAÇÃO PARA O TURISMO NA MUNICIPALIDADE		
Produto:	OBRAS REALIZADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL		Inclusão
Ação:	1011 - CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NA ESTRADA DOS MACACOS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESENVOLVER O TURISMO MUNICIPAL, TORNANDO A CIDADE MAIS ATRATIVA		
Produto:	CONSTRUÇÃO REALIZADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL	Incluído
<b>Ação:</b> 1012 - REALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL	✓ Alterado
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> TORNAR A CIDADE MAIS ATRATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER NO MUNICÍPIO	
<b>Produto:</b> PARQUE REALIZADO	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "PARQUE REALIZADO" medida em "UNIDADE"</b>	0,5000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL	Incluído
<b>Ação:</b> 1014 - REFORMA NA PRAÇA NO BAIRRO BOM JESUS	✓ Alterado
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b> TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE AO TURISMO E PROPORCIONAR MAIOR LAZER A POPULAÇÃO	
<b>Produto:</b> REFORMA REALIZADA	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "REFORMA REALIZADA" medida em "UNIDADE"</b>	0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	0,00

<b>Programa:</b> 0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL	Incluído
<b>Ação:</b> 2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	✓ Alterado
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	406.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL	Incluído
<b>Ação:</b> 2036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	✓ Alterado
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> PROPORCIONAR LAZER E CULTURA PARA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
<b>Produto:</b> EVENTOS REALIZADOS	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	374.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.430.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			467.700,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.698.000,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Inclusão
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Produto:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			243.100,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Incluído
Ação:	2064 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PAGAMENTO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Incluído
Ação:	2065 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PARCELAS REPASSADAS.		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "PARCELAS REPASSADAS." medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.875,84

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Incluído
Ação:	1007 - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COM BANHEIROS NAS PRAÇAS		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS MUNICÍPIOS		
Produto:	CONSTRUÇÃO REALIZADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Incluído
Ação:	1013 - CONSTRUÇÃO DE PONTE CONCRETO/ESTRADAS RURAIS		✓ Alterado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS		
Produto:	ESTRADAS RURAIS APRIMORADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "ESTRADAS RURAIS APRIMORADAS" medida em "PERCENTUAL"			0,5000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	1015 - CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO DA CEBOLA E COLOCAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO NO BAIRRO DA CEBOLA E COLOCAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
Produto:	OBRAS REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	1017 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO - GABIÃO NO RIBEIRÃO SILVEIRAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	OBRA CONCLUÍDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	1023 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CENTRO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CENTRO PARA MELHORA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIOS FALECIDOS.		
Produto:	AMPLIAÇÃO REALIZADA.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "AMPLIAÇÃO REALIZADA." medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	1024 - REFORMA DA CADEIA		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA DA CADEIA		
Produto:	REFORMA REALIZADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "REFORMA REALIZADA" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	1025 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO.		
Produto:	CONSTRUÇÃO REALIZADA.		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "CONSTRUÇÃO REALIZADA." medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	202B - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Produto:	OBRAS REALIZADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0011 - CIDADE ESTRUTURADA		Inclusão
Ação:	2035 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZAR A MANUTENÇÃO E A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
Produto:	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE ESTRADAS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0012 - PROCESSO LEGISLATIVO		Incluído
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Produto:	REPASSE DE DUODÉCIMO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "REPASSE DE DUODÉCIMO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			892.300,00

Programa:	0012 - PROCESSO LEGISLATIVO		Incluído
Ação:	2032 - INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA INVESTIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL		
Produto:	REPASSE DE DUODÉCIMO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "REPASSE DE DUODÉCIMO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.100,00

Programa:	0012 - PROCESSO LEGISLATIVO		Incluído
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REPASSE DE DUODÉCIMO PARA MANUTENÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
Produto:	REPASSE DE DUODÉCIMO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.02.01 - AGENTES POLÍTICOS		
Meta física relativa a "REPASSE DE DUODÉCIMO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.400,00

Programa:	0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS		Incluído
Ação:	2005 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS		✓ Alterado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANO NO ATERRO SANITÁRIO		
Produto:	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANO" medida em "TONELADAS"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			106.800,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2017 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	
Produto:	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		26.700,00

Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0004 - ILUMINAÇÃO E BANCO DE RESERVAS NO CAMPO DO BAIRRO DOS MACACOS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	ATRÁVÉS DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO DOS MACACOS PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL	
Produto:	CAMPO ILUMINADO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "CAMPO ILUMINADO" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1002 - COBERTURA DE QUADRA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	A COBERTURA NA QUADRA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO VISA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE MUNICIPAL	
Produto:	QUADRA COBERTA	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "QUADRA COBERTA" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1010 - COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA AURORA, BAIRRO DOS MACACOS E REFORMA NO PISO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	MELHORAR AS ATIVIDADES ESCOLARES E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	
Produto:	OBRA REALIZADA	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "OBRA REALIZADA" medida em "UNIDADE"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO		Inclusão
Ação:	1018 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ALAMBRADO NO CAMPO DO PEITUDO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ALAMBRADO NO CAMPO DO PEITUDO		
Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS		
Função:	27 - Desporto e lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "REALIZAÇÃO DE OBRAS" medida em "OBRA REALIZADA"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0015 - ACESSO A HABITAÇÃO		Inclusão
Ação:	1003 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA MORADIA AOS MUNICÍPIES		
Produto:	CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS" medida em "PERCENTUAL"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0015 - ACESSO A HABITAÇÃO		Inclusão
Ação:	1022 - PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA MORADIA AOS MUNICÍPIES		
Produto:	PROJETO REALIZADO		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "PROJETO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Descrição	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total:	40.500.300,00	0,0015	90,0527	49.846.626,47	0,0018	110,8343	9.346.326,47	23,08
Receitas primárias (I)	40.001.200,00	0,0014	88,9429	45.620.041,42	0,0016	101,4364	5.618.841,42	14,05
Despesa total:	40.500.300,00	0,0015	90,0527	43.054.689,66	0,0015	95,7324	2.554.389,66	6,31
Despesas primárias (II)	39.898.500,00	0,0014	88,7145	42.880.925,50	0,0015	95,3460	2.982.425,50	7,48
Resultado primário (III) = (I - II)	102.700,00	0,0000	0,2284	2.739.115,92	0,0001	6,0904	2.636.415,92	2.567,10
Resultado nominal	2.800.000,00	0,0001	6,2258	-1.486.820,11	-0,0001	-3,3060	-4.286.833,11	-153,10
Dívida pública consolidada	7.734.404,43	0,0003	17,1975	8.320.310,82	0,0003	18,5003	585.906,39	7,58
Dívida consolidada líquida	4.894.404,43	0,0002	10,8827	714.025,15	0,0000	1,5876	-4.180.379,28	-85,41

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.781.178.899.800,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	44.974.021,40
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	58,95
Câmbio (R\$/US\$)	5,28



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes			Providências		
Descrição	Valor		Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	200.000,00		CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	200.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>200.000,00</b>		<b>Subtotal</b>	<b>200.000,00</b>	
Demais riscos fiscais passivos			Providências		
Descrição	Valor		Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	70.000,00		CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	70.000,00	
Restituição de Tributos a Maior	10.000,00		CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	10.000,00	
Discrepância de Projeções	150.000,00		CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS	150.000,00	
<b>Subtotal</b>	<b>230.000,00</b>		<b>Subtotal</b>	<b>230.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>430.000,00</b>		<b>Total</b>	<b>430.000,00</b>	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b>	0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA		✓ Legislação Atualizada
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:		
<b>Objetivo:</b>	PLANEJAR E OPERACIONALIZAR AS POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO.	<b>Justificativa:</b>	MANTER, ADEQUAR E MELHORAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA"</b>	<b>9.145.300,00</b>
--	---------------------

Indicadores do Programa "0001 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS.	PERCENTUAL	98,0000
000002 - MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT.	NUMERO	8,0000
000003 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA.	PERCENTUAL	98,0000
000004 - PROPORÇÃO DE VACINAS PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS.	PERCENTUAL	100,0000
000005 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA IMEDIATA DCNCI.	PERCENTUAL	97,0000
000006 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSEIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	PERCENTUAL	97,0000
000007 - NUMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE.	NUMERO	0,0000
000008 - NUMERO DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	NUMERO	0,0000
000009 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	84,0000
000010 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.	RAZÃO	0,5000
000011 - RAZÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.	RAZÃO	0,5000
000012 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.	PERCENTUAL	52,0000
000013 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS.	PERCENTUAL	13,0000
000014 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	NUMERO	0,0000
000015 - NUMERO DE ÓBITOS MATERNNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	NUMERO	0,0000
000016 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	100,0000
000017 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PBF.	PERCENTUAL	93,0000
000018 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	94,0000
000019 - COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETTORIAL DA DENGUE.	NUMERO	4,0000
000020 - NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Legislação Atualizada
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	RESERVAR DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	<b>Justificativa:</b>	CUMPRIMENTO DO ART. 5º, III, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"</b>	<b>100.000,00</b>
--	-------------------

Indicadores do Programa "0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	1,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO		Início Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ACESSO E AÇÕES PARA A PERMANÊNCIA DO EDUCANDO NO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	<b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL	

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO"</b>	<b>8.163.900,00</b>
--	---------------------

<b>Indicadores do Programa "0003 - ACESSO A EDUCAÇÃO"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	NOTA DO IDEB	6,5000
000002 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	840,0000
000003 - MANTER A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA	PERCENTUAL	43,0000
000004 - GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL PARA POPULAÇÃO E GARANTIR QUE 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA	PERCENTUAL	95,0000
000006 - UNIVERSALIZAR PARA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA ACESSO A EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000007 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS NO MÁXIMO ATÉ O FINAL DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100,0000
000008 - OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 100% DAS ESCOLAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	0,0000
000010 - ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS	PERCENTUAL	97,0000
000013 - GARANTIR A MANUTENÇÃO DE QUATRO DE PESSOAL DE TODOS PROFESSORES	PERCENTUAL	100,0000
000016 - ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	100,0000
000017 - GARANTIR A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE RECURSOS DESTINADOS LEGALMENTE À EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25,0000
000018 - GARANTIR CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0004 - TRANSPORTE ESCOLAR		Início Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR ATRAVÉS DO TRANSPORTE ESCOLAR CONDIÇÕES PARA QUE OS ALUNOS TENHAM ACESSO A EDUCAÇÃO INDEPENDENTE DA DISTÂNCIA.	<b>Justificativa:</b> ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A MUNICIPALIDADE VISA PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA QUE OS ALUNOS QUE MORAM EM BAIRROS AFASTADOS POSSAM TER ACESSO A EDUCAÇÃO.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - TRANSPORTE ESCOLAR"</b>	<b>3.125.980,00</b>
---	---------------------

<b>Indicadores do Programa "0004 - TRANSPORTE ESCOLAR"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - TRANSPORTE DE ALUNOS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Início Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL COMO INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO ESCOLAR.	<b>Justificativa:</b> COM A MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, O MUNICÍPIO BUSCA AUMENTAR O DESEMPENHO DOS ALUNOS, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"</b>	<b>800.270,00</b>
--	-------------------

<b>Indicadores do Programa "0005 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"</b>		
<b>Descrição</b>	<b>UN. Medida</b>	<b>Índice estimado</b>
000001 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	840,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0006 - CIDADE TRANSPARENTE		<small>Inclusão Alteração</small>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b> PUBLICAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DOS MUNICÍPEIS E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.	<b>Justificativa:</b> PROPORCIONAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E ATENDER AO ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO ART. 37. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA [...]	

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - CIDADE TRANSPARENTE"</b>	104.700,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - CIDADE TRANSPARENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	UNIDADE	8,0000

<b>Programa:</b> 0007 - IGUALDADE SOCIAL		<small>Inclusão Alteração</small>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BEM COMO REALIZAR O ATENDIMENTO DE TODA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	<b>Justificativa:</b> ATENDER AOS MUNICÍPEIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM EFICIENCIA.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - IGUALDADE SOCIAL"</b>	1.508.400,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - IGUALDADE SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.500,0000
000002 - ATENDIMENTO PAADPA	BOLSISTAS	80,0000
000003 - REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	200,0000
000004 - DOAÇÃO COBERTORES CAMPANHA DO AGASALHO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	500,0000
000005 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ENCAMINHADAS AO CRAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	100,0000
000006 - CESTAS BÁSICAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	600,0000

<b>Programa:</b> 0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO		<small>Inclusão Alteração</small>
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b> MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO ANCIANÇADO PELA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DO PAGAMENTO DENTRO DO VENCIMENTO DOS PARCELAMENTOS, PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS REFERENTES A REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	<b>Justificativa:</b> COM O PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO DESSAS DESPESAS A MUNICIPALIDADE CONSEGUE REDUZIR O VALOR DOS JUROS E EVITAR EVENTUAIS BLOQUEIOS NA CONTA DA MUNICIPALIDADE, GARANTINDO ASSIM O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO"</b>	850.400,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - EQUILÍBRIO ECONÔMICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAGAMENTO DE DIVIDAS PARCELADAS	PARCELAS PAGAS	12,0000
000002 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - PAGAMENTO DE RPV DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM LEI.	PERCENTUAL	100,0000
000004 - RECOLHIMENTO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	PARCELAS RECOLHIDAS	12,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício****Exercício de 2024**

<b>Programa:</b> 0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL <span style="float: right;">✓ Incluído Alteração</span>	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA DA MUNICIPALIDADE PARA APRIMORAR A CULTURA E O TURISMO NA CIDADE.	<b>Justificativa:</b> FOMENTAR A CULTURA E O TURISMO LOCAL PARA QUE OS MESMOS SEJAM FERRAMENTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ECONOMICO DA REGIÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL"</b>	1.280.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - APRIMORAMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AUMENTO NO NÚMERO DE TURISTAS	PERCENTUAL	20,0000

<b>Programa:</b> 0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL <span style="float: right;">✓ Incluído Alteração</span>	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA QUE OS SERVIÇOS A POPULAÇÃO SEJAM REALIZADOS DE FORMA MAIS EFETIVA.	<b>Justificativa:</b> PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS A POPULAÇÃO.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"</b>	10.882.675,84
--	---------------

Indicadores do Programa "0010 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APOIO AS SECRETARIAS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - CIDADE ESTRUTURADA <span style="float: right;">✓ Incluído Alteração</span>	
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> ESTUTURAR O MUNICÍPIO PARA QUE SEJA PROPORCIONADO UM URBANIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ASSENTAMENTOS HUMANOS PARTICIPATIVOS, INTEGRADOS E SUSTENTÁVEIS	<b>Justificativa:</b> PROPORCIONAR ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE PARA TODOS.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - CIDADE ESTRUTURADA"</b>	760.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0011 - CIDADE ESTRUTURADA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	PERCENTUAL	100,0000
000002 - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	UNIDADE	0,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0012 - PROCESSO LEGISLATIVO		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - LEGISLATIVO		
<b>Objetivo:</b> DAR APOIO ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL, DOTAR O LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COMPATÍVEL COM SUAS NECESSIDADES E COM QUALIDADE SUFICIENTE PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.	<b>Justificativa:</b> MELHORIA NA QUALIDADE E DESEMPENHO DO PROCESSO LEGISLATIVO.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - PROCESSO LEGISLATIVO"</b>	1.196.800,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.08 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b> REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DO COMÉRCIO LOCAL, ALÉM DOS RESÍDUOS HOSPITALARES.	<b>Justificativa:</b> ATRAVÉS DA DESTINAÇÃO CORRETA A MUNICIPALIDADE VISA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROTEGER A POPULAÇÃO DE DOENÇAS CONTAGIOSAS.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"</b>	133.500,00
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> INCENTIVAR O ESPORTE NA MUNICIPALIDADE EM TODAS SUAS CATEGORIAS ATRAVÉS DE MELHORIAS NAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS.	<b>Justificativa:</b> O ESPORTE ALÉM DE PROPORCIONAR LAZER E RENDA TAMBÉM É UMA FORMA DE MANTER A SAÚDE DA POPULAÇÃO.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO"</b>	0,00
--	------

Indicadores do Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA DE QUADRAS	UNIDADE	0,0000
000002 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS	UNIDADE	0,0000

**MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0015 - ACESSO A HABITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Incluir Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Objetivo:</b> FORNECER ACESSO A HABITAÇÃO SEGURA, ADEQUADA E A PREÇO ACESSÍVEL AOS MUNICÍPIES.	<b>Justificativa:</b> CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PROPORCIONAR HABITAÇÃO AOS MUNICÍPIES

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - ACESSO A HABITAÇÃO"</b>	0,00
---	------

Indicadores do Programa "0015 - ACESSO A HABITAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CASAS CONSTRUIDAS	UNIDADES	10,0000



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	10% DE DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA	POPULAÇÃO EM GERAL	1,00	1,00	1,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS
<b>Total</b>			<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	46.286.751,37	62,36	40.334.679,58	64,71	48.723.020,35	61,60
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	27.937.392,75	37,64	21.995.320,96	35,29	30.373.661,73	38,40
<b>Total</b>	<b>74.224.144,12</b>	<b>100,00</b>	<b>62.330.000,54</b>	<b>100,00</b>	<b>79.096.682,08</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Anuais**

**Exercício de 2024**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	48.784.993,68	46.827.600,00	0,0016	100,0000	50.736.393,43	46.827.600,00	0,0015	96,1538	52.765.849,16	46.827.600,00	0,0015	92,4556
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>48.348.131,52</b>	<b>46.408.266,00</b>	<b>0,0016</b>	<b>99,1045</b>	<b>50.282.056,78</b>	<b>46.408.266,00</b>	<b>0,0015</b>	<b>95,2928</b>	<b>52.293.339,05</b>	<b>46.408.266,00</b>	<b>0,0015</b>	<b>91,6277</b>
Despesa total	48.784.993,68	46.827.600,00	0,0016	100,0000	50.736.393,43	46.827.600,00	0,0015	96,1538	52.765.849,16	46.827.600,00	0,0015	92,4556
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>48.580.993,68</b>	<b>46.631.785,06</b>	<b>0,0016</b>	<b>99,5818</b>	<b>50.532.393,43</b>	<b>46.639.316,41</b>	<b>0,0015</b>	<b>95,7518</b>	<b>52.561.849,16</b>	<b>46.646.558,08</b>	<b>0,0015</b>	<b>92,0690</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-232.862,16</b>	<b>-223.519,06</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,4773</b>	<b>-250.336,65</b>	<b>-231.050,41</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,4590</b>	<b>-268.510,11</b>	<b>-238.292,08</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,4413</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>-5.606.285,67</b>	<b>-5.381.345,43</b>	<b>-0,0002</b>	<b>-11,4918</b>	<b>-1.606.285,67</b>	<b>-1.482.535,47</b>	<b>-0,0002</b>	<b>-11,0498</b>	<b>-1.393.714,33</b>	<b>-1.236.866,23</b>	<b>-0,0002</b>	<b>-10,6248</b>
Dívida pública consolidada	6.151.206,75	5.904.402,72	0,0002	12,6088	5.833.108,85	5.383.719,05	0,0002	12,1239	5.629.108,85	4.995.611,02	0,0002	11,6576
Dívida consolidada líquida	4.151.206,75	3.984.648,44	0,0001	8,5092	1.833.108,85	1.691.883,92	0,0001	8,1819	2.629.108,85	2.333.229,91	0,0001	7,8672

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.072.437.081.351,40	3.195.334.564.605,50	3.323.147.947.189,70
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,1800	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	48.784.993,68	50.736.393,43	52.765.849,16
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	64,0000	67,70	67,20
Câmbio (R\$/US\$)	5,2500	5,30	5,32



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	38.129.150,03	40.500.300,00	6,22	40.008.200,00	-1,22	48.784.993,68	21,94	50.736.393,43	4,00	52.765.849,16	4,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>37.941.630,66</b>	<b>40.001.200,00</b>	<b>5,43</b>	<b>39.815.000,00</b>	<b>-0,47</b>	<b>48.348.131,52</b>	<b>21,43</b>	<b>50.282.056,78</b>	<b>4,00</b>	<b>52.293.339,05</b>	<b>4,00</b>	
Despesa total	37.730.394,32	40.500.300,00	7,34	40.008.200,00	-1,22	48.784.993,68	21,94	50.736.393,43	4,00	52.765.849,16	4,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>37.655.359,63</b>	<b>39.898.500,00</b>	<b>5,96</b>	<b>39.650.000,00</b>	<b>-0,62</b>	<b>48.580.993,68</b>	<b>22,52</b>	<b>50.532.393,43</b>	<b>4,02</b>	<b>52.561.849,16</b>	<b>4,02</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>286.271,03</b>	<b>102.700,00</b>	<b>-64,12</b>	<b>165.000,00</b>	<b>60,66</b>	<b>-232.862,16</b>	<b>-241,13</b>	<b>-250.336,65</b>	<b>7,50</b>	<b>-268.510,11</b>	<b>7,26</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>122.757,66</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>2.180,92</b>	<b>168.000,00</b>	<b>-94,00</b>	<b>-5.606.285,67</b>	<b>-3.437,07</b>	<b>-1.606.285,67</b>	<b>-71,35</b>	<b>-1.393.714,33</b>	<b>-13,23</b>	
Dívida pública consolidada	7.732.004,43	7.734.404,43	0,03	7.566.404,43	-2,17	6.151.206,75	-18,70	5.833.108,85	-5,17	5.629.108,85	-3,50	
Dívida consolidada líquida	1.612.551,87	4.894.404,43	203,52	6.006.404,43	22,72	4.151.206,75	-30,89	1.833.108,85	-55,84	2.629.108,85	43,42	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita total	42.773.172,22	42.946.518,12	0,41	40.008.200,00	-6,84	46.827.600,00	17,05	46.827.600,00	0,00	46.827.600,00	0,00	
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>42.562.813,52</b>	<b>42.417.272,48</b>	<b>-0,34</b>	<b>39.815.000,00</b>	<b>-6,13</b>	<b>46.408.266,00</b>	<b>16,56</b>	<b>46.408.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.408.266,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesa total	42.325.849,19	42.946.518,12	1,47	40.008.200,00	-6,84	46.827.600,00	17,05	46.827.600,00	0,00	46.827.600,00	0,00	
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>42.241.675,49</b>	<b>42.308.369,40</b>	<b>0,16</b>	<b>39.650.000,00</b>	<b>-6,28</b>	<b>46.631.785,06</b>	<b>17,61</b>	<b>46.639.316,41</b>	<b>0,02</b>	<b>46.646.558,08</b>	<b>0,02</b>	
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>321.138,03</b>	<b>108.903,08</b>	<b>-66,09</b>	<b>165.000,00</b>	<b>51,51</b>	<b>-223.519,06</b>	<b>-235,47</b>	<b>-231.050,41</b>	<b>3,37</b>	<b>-238.292,08</b>	<b>3,13</b>	
<b>Resultado nominal</b>	<b>137.709,19</b>	<b>2.969.120,00</b>	<b>2.056,08</b>	<b>168.000,00</b>	<b>-94,34</b>	<b>-5.381.345,43</b>	<b>-3.303,18</b>	<b>-1.482.535,47</b>	<b>-77,45</b>	<b>-1.236.866,23</b>	<b>-16,57</b>	
Dívida pública consolidada	8.673.740,61	8.201.562,46	-5,44	7.566.404,43	-7,74	5.904.402,72	-21,97	5.383.719,05	-8,82	4.995.611,02	-7,71	
Dívida consolidada líquida	1.808.956,11	5.190.026,46	186,91	6.006.404,43	15,73	3.984.648,44	-33,66	1.691.883,92	-57,54	2.333.229,91	37,91	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.628.962.000.000,00	2.781.178.899.800,00	2.949.162.105.347,90	3.072.437.081.351,40	3.195.334.564.605,50	3.323.147.947.189,70
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	10,60	5,79	6,04	4,18	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	37.204.331,03	44.974.021,40	46.827.600,00	48.784.993,68	50.736.393,43	52.765.849,16
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	57,80	58,95	61,00	64,00	67,70	67,20
Câmbio (R\$/US\$)	7,47	5,28	5,20	5,25	5,30	5,32



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	46.075,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	46.075,00
Investimentos	0,00	0,00	46.075,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - Id) + IIb)	2021 (h) = ((Ib - Ie) + IIc)	2020 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	---------------------------------	---------------------------------	---	---

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES:	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL:	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS CORRENTES:	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL:	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# MUNICÍPIO DE SILVEIRAS - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS